



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024

Município de Caçapava do Sul

Secretaria de Município dos Transportes, Serviços Urbanos, Interior e Trânsito Municipal.

Necessidade da Administração: Aquisição de peças e contratação de mão de obra.

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto deste termo de referência consiste na contratação emergencial de uma empresa especializada para fornecimento de peças e mão de obra destinadas ao conserto do Caminhão Volkswagen 24.250 Constellation, placa INX8276, ano 2007, utilizado pela Secretaria de Obras do município. A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação com base no previsto no Art.75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, devido a situação de emergência que se encontra o município e a necessidade de urgência para garantir a operacionalidade do veículo. O serviço inclui a realização de reparos necessários para garantir o pleno funcionamento do veículo, tanto em operações urbanas quanto rurais.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada para fornecimento de peças e mão de obra para o conserto do Caminhão Volkswagen 24.250 Constellation, placa INX8276, ano 2007, é fundamentada na necessidade de assegurar a manutenção adequada e o funcionamento eficiente deste veículo, que desempenha um papel crucial nas atividades operacionais da Secretaria de Obras do município.

Considerando a complexidade técnica envolvida nos reparos e a importância de garantir a segurança e eficácia das operações realizadas pelo caminhão, torna-se imprescindível a contratação de uma empresa especializada, que disponha dos conhecimentos técnicos e recursos necessários para realizar os reparos de forma adequada e dentro dos padrões de qualidade exigidos.

Além disso, a contratação externa permite otimizar os recursos da Secretaria de Obras, evitando a necessidade de investimentos em infraestrutura e capacitação específica para a realização dos reparos internamente.

Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada para o conserto do referido caminhão é justificada pela necessidade de garantir a continuidade das atividades operacionais da Secretaria de Obras, preservando a segurança e eficiência dos serviços prestados à população do município.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é contratar uma empresa especializada para fornecimento de peças e mão de obra destinadas ao conserto do Caminhão Volkswagen 24.250 Constellation, placa



INX8276, ano 2007, utilizado pela Secretaria de Obras do município, garantindo sua operacionalidade nas regiões urbanas e rurais que foram afetadas pelo grande volume de chuva, conforme Decretos Executivos Municipal nº5.618 de 30 de abril de 2024 e Decretos Estaduais nº 57.596 de 1 de maio de 2024 e nº57.600 de 4 de maio de 2024. A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação com base no previsto no Art.75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, devido a situação de emergência que se encontra o município e a necessidade de urgência para garantir a operacionalidade do veículo.

3.1 Escopo dos Serviços: Fornecimento de peças originais ou de qualidade equivalente, de acordo com as especificações técnicas do fabricante do veículo. Realização de todos os reparos necessários para garantir o pleno funcionamento do caminhão. Executar os serviços de forma ágil e eficiente, minimizando o tempo de inatividade do veículo. Garantia dos serviços prestados e das peças utilizadas, conforme legislação vigente e termos acordados.

3.2 Cronograma de Execução: O cronograma detalhado dos serviços será acordado entre a contratante e a contratada, levando em consideração a urgência dos reparos e a disponibilidade de peças e mão de obra.

3.3 Responsabilidades das Partes:

Contratante: Disponibilizar o caminhão para inspeção técnica e realização dos reparos. Pagar pelos serviços prestados de acordo com as condições estabelecidas.

Contratada: Realizar os serviços conforme especificações técnicas e normas aplicáveis. Fornecer garantia dos serviços e das peças utilizadas. Manter a contratante informada sobre o andamento dos trabalhos.

3.4 Critérios de Avaliação: A qualidade dos serviços prestados será avaliada com base na eficácia dos reparos realizados, na durabilidade das peças utilizadas, na conformidade com as normas técnicas e na satisfação da contratante.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço e o fornecimento das peças tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação com base no previsto no Art.75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, devido a situação de emergência que se encontra o município e a necessidade de urgência para garantir a operacionalidade do veículo.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Antes do início dos trabalhos, a empresa contratada realizará uma inspeção detalhada do Caminhão Volkswagen 24.250 Constellation para identificar todos os reparos necessários e avaliar o estado geral do veículo. Com base na inspeção inicial, será elaborado um plano de trabalho detalhado, que incluirá a lista de peças necessárias, a sequência de reparos e o cronograma de execução. A empresa contratada será responsável por adquirir as peças necessárias para os



reparos, garantindo que sejam originais ou de qualidade equivalente, de acordo com as especificações do fabricante.

Os reparos serão realizados por profissionais qualificados e experientes, utilizando ferramentas e equipamentos adequados. Após a conclusão dos reparos, serão realizados testes operacionais para verificar o pleno funcionamento do caminhão. Uma vez concluídos todos os reparos e testes, o caminhão será entregue à Secretaria de Obras acompanhado das notas fiscais das peças utilizadas e dos serviços prestados.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Devido à urgência ao atendimento e pela necessidade de garantir a continuidade das atividades operacionais da Secretaria de Obras, preservando a segurança e eficiência dos serviços prestados à população do município, esta secretaria entende não ser necessária a formalização contratual. O empenho terá força de contrato e será realizado por meio de Dispensa de Licitação com base no previsto no Art.75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, devido a situação de emergência que se encontra o município e a necessidade de urgência para garantir a operacionalidade do veículo.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 5.215/2023 em seus artigos 7º, 8º, 23, 24 e 31 que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Caçapava do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. A duração do contrato obedecerá o constante no Art.105 da Lei 14.133/2021.

Com o cumprimento do objeto da contratação e seu posterior pagamento, extingue-se o vínculo contratual. Uma vez finalizado, resolve-se a necessidade que deu motivo ao contrato.

7 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, até o 30.º dia consecutivo para a tramitação burocrática, podendo ainda, ser interrompido para sanar eventuais possíveis equívocos por parte da contratada.

A contratada deverá emitir documento fiscal em conformidade com a legislação tributária, sob pena de devolução para que haja o acerto do faturamento.

Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a contratada adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a contratada ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto à ordem cronológica de pagamentos do contratante.



Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

A retenção do tributo de que trata a Instrução Normativa RFB n.º 1.234/2012 não será efetuada caso a CONTRATADA apresente, na entrega da nota de empenho, declaração de que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, conforme exigido no inciso XI do artigo 4º e modelo constante no anexo IV da IN n.º 1.234/2021, devendo ser atualizada anualmente pela CONTRATADA.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por meio de dispensa licitação, nos termos do Art.75, inciso VIII da Lei 14.133/2021 devido a situação de calamidade que se encontra o município e a necessidade de urgência para garantir a operacionalidade do veículo, conforme Decretos Executivos Municipal nº5.618 de 30 de abril de 2024 e Decretos Estaduais nº 57.596 de 1 de maio de 2024 e nº57.600 de 4 de maio de 2024.

9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.816,00 (três mil e oitocentos e dezesseis reais), orçamentos em anexo. A pesquisa de preço foi realizada junto a Empresa Mecânica Muller Becker Ltda no município de Caçapava do Sul - RS, a qual realiza serviços tabelados da marca.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária abaixo informada:

Serviços:

Projeto/Atividade: 2.104

Elemento/Despesa: 3.3.90.39

Recurso: 1500

Reduzido: 586

Peças:

Projeto/Atividade: 2.104

Elemento/Despesa: 3.3.90.30

Recurso: 1500

Reduzido: 583



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Caçapava do Sul, 17 de maio de 2024.

Giovanni Amestoy

Secretário da Pasta – Matrícula 478285-2

Fernanda Garcia da Silva

Unidade de Controle Interno – Matrícula 478231-3